



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL
COLEGIADO DE PROCURADORES MUNICIPAIS

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 03 / 2020

Em data de 21/01/2020 às 09:00h, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy* e o Procurador *Paulo Cesar Alves de Oliveira*, ausentes por estarem em gozo de férias a Subprocuradora *Arlana Lopes de Oliveira* e o Procurador *Mário Luiz da Silva Junior*. Aberta a sessão presidida pelo ilustre Sr. Presidente deste Colegiado, se realizou a análise de todos os acórdão atualmente emanados do COPROM, sendo verificado que alguns ainda encontram pedentes de homologação do Chefe do Executivo. Dentre eles, destaca-se aquele referente a contratação de escritório de advocacia para tratamento dos recursos advindos dos royalties de petróleo e sobre os acordos administrativos. Ficou definido que seria enviado ofício ao gabinete, solicitando informações a respeito dos temas em tela, a fim de se obter a homologação dos respectivos acórdãos, por entender que os benefícios ao dinamismo da máquina pública são grandiosos. Pelo membro Paulo Cesar Alves de Oliveira, foi dito que 2020 é o último ano de mandato, e a Procuradoria, por meio do colegiado de procuradores deverá encaminhar ao gabinete do prefeito, para apresentação aos órgãos públicos do Poder Executivo, recomendações sobre condutas vedadas e irregulares passíveis de penalização administrativa, civil e criminal, na condução dos assuntos do Poder Público em ano eleitoral e em final de mandato. Pelo Presidente, em razão do quórum reduzido, ficou definido que essa temática seria tratada quando o colegiado estivesse completo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:02h. Conceição da Barra, ES, 21 de janeiro de 2020.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira